

SUPLEMENTO.

A o Diario do Governo N. 127, de 10 de Junho de 1823

Se o dia 9 de Janeiro de 1822, venturoso Gêrme da Liberdade BRASILICA, pela resolução que S. M. I. Tomôu De ficar n'este Continente, para felicidade Geral da Naçam; Foi Digno de celebrarse, com as Distingoens de Solemnidade Nacional; nam será de menôr celebridade o dia 9 de Junho de 1823; pelas circumstancias, que concorreram, para o fazer memorável, nos Annâes da nossa História. Sim, neste dia, se apresentou solemnemente a o Publico S. M. I., depois do incomôdo que soffreu, pêlo golpe que tivera, quando se Dignou Commandar en Chefe os Exercícios de pequena Guerra, que tiveram lugar no Campo de S. Christovam, em o 1^o deste mez; vindo S. M. I. a o Passo da Cidade, para receber a Deputaçam, que a Acemblea Geral, Constituinte, e Legislativa, levôu a Sua Augusta Presença, pêlo motivo, nam menos attendível, do dia 3 do corrente, Aniverssário do em que Fôra o Mêsmo Senhor, Servido Assignar e Expedir o Decreto de Convocaçam da mesma Acemblá, e neste mêsmo dia, Recebêo o Mêsmo Senhor a primeira Noticia da Liberdade da BAHIA, com o Anuncio da prisam do Madeira, anuncio, que com huma rapidêz poucas vezes vista, chegou á esta Capitál em mui poucos dias. S. M. I. (como já se annunciou) Mandôu immediatamênte Participar a Acembléa a referida Noticia, com a quelle grão de certeza, que se podia em tam colegir, da pouca circumstanciada relaçam, que dava de tál acontecimento, hum fiél, e antusiasmado Brasileiro, que a o prezenciar as primeiras demonstraçoens do Publico regosijo na Villa de Campos, márchara em continente, para vir dar, com a maior antecipaçam tam Fáusta Noticia; hoje porê m, publicândo nôs o Officio, que dirige á S. E., o Ministro, e Secretario de Estado do; Negocios da Guérra, o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Macahé; dâmos muitos maiores grãos de certeza de tam desejado acontecimento, de hum acontecimento, que trás á pos de si tantas vantagens, para o Brasil; por essa razam, sem demorâr-nos em o instante? Publicaçam desta interessante Pessa, fâzemos publicar o presente Supplimento a o Diario de hoje, promettêndo publicar com a mêsma rapidêz, toda, e qualquêr noticia, concernente à este Glorioso assumpto, que occupa o coraçam, e os sentimentos dos verdadeiros Brasileiros, dos fiéis, e amantes súbditos do melhor dos Soberanos.

Ilmo. e Exmo. Senhor --- Nam dêvo deixar de dar já immediatamênte á V. E. a Noticia mais satisfatória, e de grande interesse, a Indêpendencia, e causa Imperial. Hoje sahio desta Villa, para essa Côrte, o Tenênte de Cavallaria, que está as Ordens do Governador da Capitania do Expirito Santo, Antonio de Almeida Feijó, com a feliz, e dezejada Noticia da restauraçam da BAHIA: Nam sei, Exmo. Senhor, recontârle circumstanciadamente, maz sôbe, que as Esquâdras, Imperial, e da Bahia, se combiãram fora da Barra, e que logo hôuve revoluçam na Cidade. assim, que a Esquâdra Luzitana regressôu: Que Joam Felix dice a o Madeira, que escôlhêse Navio, para sahir, com as pessoas, que o quizessem acompanhâr, e que finalmênte se deitôu a baixo o Govêrno Provisório, e se instalôu outro, em Nome de S. M. I., aclamandô-se com geral satisfaçam o Nôssô Amâdo Imperador. Hé quanto me communicôu o dito Tenênte, que fielmênte acreditei, pelo grande antusiasmo, e satisfaçam, que nelle conheci. Deos lhe de saude, para hir á essa Côrte de préssa, para com mais explicaçam, dar tam digna, como interessânte Noticia. --- Deos Guarde á V. E. --- Macahé 7 de Junho de 1823. --- Ilmo. e Exmo. Senhor Joam Vieira de Carvalho --- De V. E., o mais humilde súbdito, e criado --- Antonio Coelho Antam --- Tenênte Coronel Graduado.

N. B. Depois de estar compôsto este Suplemento, soubemos ter chegádo o Officiál, de que faz mençam o Officio supra. Nôs publicaremos, com a maior brevidade, os Officios que troucêr, quando nos forem communicados. --- Rio de Janeiro --- Impreña Nacional. --- 1823. ---

Reimpresso em Caneloens em 3 de Julho de 1823.